



DISTRIBUIDOR MEMBRO **PETROBRAS**

AUTO POSTO SANTA CRUZ

CNPJ: 63.534.408/0001-69 - INSC. EST. 12

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – CPL
HABILITAÇÃO
Nome empresa licitante: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PAG. Nº 1/2

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Por este instrumento particular, **OTILIO SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Teresina- Pi, portador da identidade nº **111.513 SSP-MA** e CPF nº **001.948.833-53**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/12/1966, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **504.754 SSP-MA** e CPF nº **238.689.703-63**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**, nascido em 12/06/1962, brasileiro, solteiro, gerente comercial, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **656.531 SSP-MA** e CPF nº **225.490.133-87**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma e **CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 24/10/1975, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **2650591 SSP-PA** e CPF nº **487.172.583-91**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180 únicos sócios da sociedade denominada, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, firma comercial, estabelecida à Av. Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações anteriores conforme segue cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, altera-se o objeto social de: Comércio atacadista e varejista de Álcool carburante, gasolina, diesel e demais derivados do refício do petróleo, e a prestação de serviços de manutenção de veículos, transporte rodoviários comercial de cargas em geral para 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores; 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sede da sociedade localiza-se à . Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é **47.31-8/00** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores; **49.30-2/03** Transportes rodoviário de produtos perigosos, **47.32-6/00** Comércio varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 180.000,00** (cem e oitenta mil reais), divididos em **180.000** (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, cabendo a:

OTILIO SIQUEIRA LIMA	99.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 99.000,00
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 27.000,00
EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA	27.000	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ 27.000,00
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	<u>27.000</u>	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ <u>27.000,00</u>
TOTAL	<u>180.000</u>	quotas de	R\$ 1,00	cada	R\$ <u>180.000,00</u>

Nichy
Quando
Ana Paula Bastião

ed
ed
ed

TJMA / F
Escritório
116
Car
Car

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00048274799
João Otávio M. Rego
Oficial

Maria Nerza B. Rego
Escritório Substituto
 Eliane Lima de Sousa
Escritório Autorizada

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116
Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado.
Carolina-MA, 16/02/2017
Em Teste
[Signature]
TAEELING

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**, que responderá pelos interesses da empresa isoladamente, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: PROLABORE

É resguardado ao sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALCIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Recf

Acordo

Ana Paula Cortinho

TJMA / FER
Escritania Extrajudicial
116 CAROLINA
Cartório

Seio de Fiscalização	000040274798	João Odolfo M. Rego	Oficial
Proferido pelo	000040274798	Maria Neuza B. Rego	Escritorinha Substituta
Escritorinha Substituta		Eliene Lima de Sousa	Escritorinha Autorizada

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116
Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado.
Carolina-MA 16/02/2007
Em Test. de verdade
[Assinatura]
TABELADO

Acordo

Ana Paula Cortinho

TJMA
Escrit
116


Seio de Fiscalização	000040274797	João Odolfo M. Rego	Oficial
Proferido pelo	000040274797	Maria Neuza B. Rego	Escritorinha Substituta
Escritorinha Substituta		Eliene Lima de Sousa	Escritorinha Autorizada

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116
Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado.
Carolina-MA 16/02/2007
Em Test. de verdade
[Assinatura]
TABELADO

06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINTELEGRADO TITULAR

EMANUEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 781 479

DATA DE EXPEDIÇÃO 12-06-1995

NOME EMANUEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA

FILIAÇÃO Otílio Siqueira Lima

NATURALIDADE Iolte Assis Siqueira

DATA DE NASCIMENTO 12-06-1962

DOC ORIGEM

Cart. Cas. 1406, F. 15.196, Liv. B-05,
2908 - Carolina-MA
CPF 229 490 133 87

SECRETARIA DO DIRETOR
DE 29/09/83

3º OFÍCIO DE NOTAS E
5CS 00 8 EL 060-LJ 140 0-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 16/11/2016
DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDF T201600807067668ZRD
consultar:www.tjdft.jus.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Ans Paula Coutinho
Reverso

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1052586774

NOME
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2650491 SSP PA

CPF
487.172.583-91

DATA NASCIMENTO
14/10/1975

FILIAÇÃO
OTILIO SIQUEIRA LIMA

IOLE ASSIS SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 00001298789

VALIDADE 19/02/2020

1ª HABILITAÇÃO 22/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
26/02/2015

Jayne Amorim de Sousa
Diretor-geral
ASSINATURA DO EMISSOR

07067892181
DF740456512

PROIBIDO PLASTIFICAR
1052586774

JO. UFLIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-EL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.º, V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 01/11/2016
DENISARI DOS SANTOS SILVA
ESCREVEMO AUTORIZADO
Iselo: 11812016060706784XARI
consultar: www.t.dofft.us.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ans Paula Coutinho
Aguedo

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.534.408/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/1991
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA CRUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ELIAS BARROS	NÚMERO 719	COMPLEMENTO	
CEP 65.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAROLINA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2017** às **14:34:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PAG. Nº 121
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA** ✓
CNPJ: **63.534.408/0001-63** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:18:33 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **7675.9E73.08E5.2B9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ana Paula Cortinho
Aguado



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 059565/16 Data da 13/12/2016 16:24:54

Inscrição Estadual: 121188663 CPF/CNPJ: 63534408000163 ✓

Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA ✓

Endereço: AVE ELIAS BARROS, 719 CEP: 00000000

Telefone: (99)35312102 Município: CAROLINA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2017. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Ana Paula Coutinho
Agente

Data Impressão: 10/02/2017 08:53:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009291/17 **Data da** 10/02/2017 08:55:53
Inscrição Estadual: 121188663 **CPF/CNPJ:** 63534408000163 ✓
Razão Social: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA ✓
Endereço: AVE ELIAS BARROS, 719 CEP: 00000000
Telefone: (99)35312102 **Município:** CAROLINA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2017. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Ana Paula Coutinho
Assessora

Data Impressão: 10/02/2017 08:55:53



PAG. N° 124
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 004/2017

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA ✓
ENDEREÇO	Avenida Elias Barros, nº 719, Centro
INSC. MUNICIPAL	xxxxxx
CNPJ	63.534.408/0001-63
ATIVIDADE	Comercio Varejista Para Veículos e Automotores

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **004/2017** certificado que não constam pendências em seu nome inerentes aos tributos municipais:

- QUITES COM O MUNICIPIO;

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais acima transcritos.

Emitida as 15hrs44min do dia 12 de janeiro de 2017.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA.

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116
Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado.
Carolina-MA 16/02/2017
Em Teste da verdade
[Signature]
TABELAÇÃO

Elaine Lima de Sousa
Escrivente Substituta

Marta Nença B. Rego
Oficial

Foto Odolfo M. Rego

000040274800
Escritório Judicial
Autenticação
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo de Fiscalização

[Signature]

Marielza R. Pereira
Prefeitura Mun. de Carolina
Estado do Maranhão

[Signature]

[Signature]

Aguedo

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Praça Alípio Carvalho, Nº 50, Centro – CEP 65800-000 - Carolina – MA
tributocarolina2017@gmail.com
Telefone: (99) 981030686

IMPRIMIR

VOLTAR

PAG. N° 125
Ass. *[Handwritten Signature]*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63534408/0001-63 ✓
Razão Social: AUTO POSTO STA CRUZ LTDA ✓
Nome Fantasia: POSTO SANTA CRUZ
Endereço: AV ELIAS BARROS 719 / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020903250167274676

Informação obtida em 10/02/2017, às 00:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ana Paula Loureiro
[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

G. N° 126
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 63.534.408/0001-63 ✓
Certidão n°: 124408614/2017
Expedição: 10/02/2017, às 00:05:21
Validade: 07/08/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.534.408/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

Ana Paula Coutinho
Agencado

Dúvidas e sugestões: cont@tst.jus.br

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ARRECADAÇÃO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCICIO 2017

N.º PROC.: 009/17- COM

N.º: 009/17 - COM

Cartório do 2º Ofício
CAROLINA
Serventia Extrajudicial
A/FERJ



<input type="checkbox"/> João Odolfo M. Rego Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> Maria Nereza B. Rego Escritora Substituta	<input type="checkbox"/> Eliene Lima de Sousa Escritora Autêntica	Cartório do 2º Ofício Serventia Extrajudicial nº 116 Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado. Carolina-MA, 16/02/2017 Em Estº TABELÃO
---	--	--	---

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA		
NOME DE FANTASIA POSTO SANTA CRUZ		
ATIVIDADE AUTORIZADA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS E AUTOMOTORES		
ENDEREÇO AV. ELIAS BARROS	N.º 719	BAIRRO: CENTRO
RESP.TÉCNICO/REP.LEGAL OTILIO SIQUEIRA LIMA	CNPJ	Nº 63.534.408/0001-63

Carolina (MA), 12 de Janeiro de 2017

Marinilza Rodrigues Pereira
Dir. do Dep. De Fis. e Arrecadação
Marinilza Rodrigues Pereira
Portaria nº 034/2017

Ronaldo
Secretário Mun. de Finanças
Ronaldo Noleto Costa
Portaria nº 017/2017

ESTE ALVARA É VÁLIDO ATÉ 31/12/2017 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DESCRITA

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A FISCALIZAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left.

Am Paulo Coutinho Aguiar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO.
COMARCA DE CAROLINA

PAG. Nº 128
Ass. [assinatura]

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Fórum da Comarca de Carolina/MA
Av. Elias Barros, s/nº - Alto da Colina, Carolina/MA, Fone: (99) 3531 2044/2197.
e-mail: vara1_cal@tjma.jus.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a requerimento verbal que, revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição da Vara Única da Comarca de Carolina, Estado do Maranhão no sistema Themis PG, nele verifiquei **não constar**, nenhuma Ação de Falência e/ou Concordata em nome de AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA. Devidamente inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001-63, situada à Avenida Elias Barros, nº 719, Centro, nesta cidade de Carolina/MA, representada por Otílio Siqueira Lima, brasileiro, casado, portador do CPF nº 001.948.833-53, residente nesta cidade de Carolina/MA.

Certifico finalmente que a Secretaria de Distribuição, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Carolina - MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Carolina, Estado do Maranhão.

Carolina (MA), 08 de fevereiro de 2017.

Beaufranca
Eliamary Brandão França

Técnica Judiciária

"Assino por determinação Judicial"



[assinatura]

[assinatura]

Assinado
Ans Paula Coutinho
[assinatura]

[assinatura]

Cartório do 2º Ofício Serventia Extrajudicial nº 116 Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado. Carolina-MA Em 08/02/2017 da verdade <i>[assinatura]</i>
<input type="checkbox"/> Escrivente Autorizada <i>Eliene Lima de Sousa</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Escrivente Substituta <i>Marta Neuza B. Rego</i>
<input type="checkbox"/> Oficial <i>João Odolfo M. Rego</i>



TJMA/ FERJ
Escrivanha Extrajudicial
116 CAROLINA
Cartório do 2º Ofício